

RESSIGNIFICAÇÕES DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO ESTADO CAPITALISTA: ensino médio e educação profissional

RESSIGNIFICATIONS OF THE EDUCATIONAL POLICIES IN THE CAPITALIST STATE: secondary and professional education

Erika Roberta Silva de Lima¹

Francisca Natália da Silva²

Lenina Lopes Soares Silva³

RESUMO

O Estado como interventor dos problemas sociais cria medidas de inclusão social por meio da implementação de políticas para atender a públicos específicos. Neste artigo temos como objetivo discutir as (re)significações das políticas de integração entre ensino médio e educação profissional no contexto do Estado capitalista, observando o modelo de Estado brasileiro vigente e as ações desencadeadas para elaboração das políticas públicas educacionais. Para alcançar o objetivo proposto neste trabalho, adotou-se, como percurso metodológico, a pesquisa bibliográfica e a documental. Na revisão bibliográfica, dialogou-se, dentre outros, com trabalhos de: Ianni (1971), Carnoy (1988), Santos (1982), Afonso (2001) e Höfling (2001), discutindo-se as concepções de Estado e suas transformações no contexto da sociedade moderna; Bomfim (2008), apresentando a formação do Estado brasileiro e Moura (2012), Kuenzer (2009), Santos (2007), Ciavatta e Ramos (2011) e Kuenzer e Grabowski (2006), abordando as reformas e organização do Ensino Médio e da Educação Profissional. Concomitantemente à revisão bibliográfica, foi realizada uma pesquisa documental com o intuito de compreender como as políticas públicas são fixadas na literatura oficial. Esta última contou com os seguintes documentos: Decreto nº 2.208/1997, Decreto nº 5.154/2004, Decreto nº 6.302/2007 e Decreto nº 6.094/2007. Nesse sentido, a política apresenta-se como um ato que demanda ações e práticas, amparadas por leis, decretos e normas e que esses podem servir para conduzir as tramas das relações sociais e econômicas de forma reprodutora e/ou transformadora.

PALAVRAS-CHAVE: Estado. Políticas Públicas. Ensino Médio. Educação Profissional. Integração.

ABSTRACT

The State as an intervener of social problems creates measures of social inclusion through the implementation of policies to attend specific audiences. The aim of this article is to discuss the (re)significations of the policies of integration between Secondary and Professional Education in the context of the capitalist State, observing the current Brazilian State model and the actions taken to elaborate the educational public policies. In order to accomplish the objective of this

¹Mestre em educação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte- Professora substituta no curso de Letras na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). erika_limma@hotmail.com.

² Mestre em educação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte Professora substituta no curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). natalia_silva_18@hotmail.com.

³ Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP/IFRN). lenina.lopes@ifrn.edu.br.

work, a bibliographical and documentary research was adopted as a methodological course. In the bibliographical review, there was a dialogue, among others, with works by: Ianni (1971), Carnoy (1988), Santos (1982), Afonso (2001) and Höfling (2001), discussing the conceptions of the State and its transformations in the context of modern society; Bonfim (2008), presenting the formation of the Brazilian State and Moura (2012), Kuenzer (2009), Santos (2007), Ciavatta & Ramos (2011) and Kuenzer & Grabowski (2006), addressing the reforms and organization of Secondary and Professional Education. Concomitantly to the bibliographic review, a documentary research was carried out in order to understand how public policies are laid down in the official literature. This last one was based on the following documents: Decree number 2.208/1997, Decree number 5.154/2004, Decree number 6.302/2007 and Decree number 6.094/2007. In this sense, policies are acts that demand actions and practices, supported by laws, decrees and norms and these can serve to conduct the fabric of social and economic relations in a reproductive and/or a transformative way.

KEYWORDS: State. Public policies. Secondary Education. Professional Education. Integration.

1 INTRODUÇÃO

O Estado como interventor dos problemas sociais, cria medidas de inclusão social por meio da implementação de políticas para atender a públicos específicos. Como por exemplo, a formulação de políticas educacionais direcionadas à formação profissional e expansão dessa oferta nas redes estaduais de educação profissional e tecnológica para atender a jovens e adultos das camadas menos favorecidas economicamente e excluídos dos direitos sociais.

Contextualmente, discutimos os fundamentos conceituais acerca de Estado e políticas públicas educacionais, condensados em um viés histórico, considerando o Estado como uma forma aberta e contraditória de gestão das relações sociais em sociedades capitalistas, posto que foi construído e tem se constituído envolto por influências do contexto econômico e mercadológico. (SANTOS, 1982). Assim, para compreendê-lo, mediante seu processo de ressignificação, abordamos os fundamentos do Estado e das Políticas Públicas para o Ensino Médio e para a Educação Profissional.

Para tanto, algumas questões norteadoras sobre os ideários de Estado e de políticas públicas orientaram a discussão, quais sejam: O que é Estado? Como se constituiu o Estado brasileiro? O que são políticas públicas e como são categorizadas? Como analisar o Estado brasileiro em seus atos renitentes/lenientes no tocante às políticas, programas, projetos e ações direcionados ao Ensino Médio e à Educação Profissional?

Neste artigo temos como objetivo discutir as ressignificações das políticas de integração entre ensino médio e educação profissional no contexto do Estado capitalista,

observando o modelo de Estado brasileiro vigente e as ações desencadeadas para elaboração das políticas públicas educacionais. Para realização do objetivo proposto, adotou-se como percurso metodológico a pesquisa bibliográfica e documental. Na revisão bibliográfica dialogou-se, entre outros, com trabalhos de Ianni (1971), Carnoy (1988), Santos (1982) e Afonso (2001), discutindo as concepções de Estado e suas transformações no contexto da sociedade moderna; Bomfim (2008) apresentando a formação do Estado brasileiro e Moura (2012), Kuenzer (2009), Santos (2007) e Ciavatta e Ramos (2011) abordando as reformas e organização do Ensino Médio e da Educação Profissional. A pesquisa documental, com intuito empírico, teve como finalidade compreendermos como as políticas públicas são fixadas na literatura oficial. Essa contou com os respectivos documentos: Decreto nº 2.208/1997, Decreto nº 5.154/2004, Decreto nº 6.302/2007 e Decreto nº 6.094/2007.

Diante das indagações, tomamos como base os fundamentos e conceitos de Estado, considerando os marcos legais regulamentadores, bem como as investidas neoliberais acerca das questões educacionais para o Ensino Médio e a Educação Profissional, no Brasil. Nesse sentido, organizamos as discussões do texto em dois tópicos, além desta breve introdução e das considerações finais. No primeiro tópico, ressignificações do Estado capitalista e educação, discute-se a mudanças ocorridas na formulação do conceito de Estado e as implicações dos novos direcionamentos de cada mudança na elaboração das políticas educacionais e no segundo tópico, políticas educacionais: ensino médio e educação profissional, abordamos as políticas educacionais que visam a integração entre ensino médio e educação profissional.

2 RESSIGNIFICAÇÕES DO ESTADO CAPITALISTA E EDUCAÇÃO

É necessário discutirmos como o Estado e a sociedade se correlacionam quanto à formulação das políticas públicas, posto que dissemina-se a ideologia de que as fronteiras que cerceiam a sociedade e o Estado são as mesmas. Isto é, existe uma sociedade sob cada Estado. Contudo, é imprescindível para a compreensão da formulação de políticas que haja clareza sobre a questão dialética que nos informa que os Estados têm história e, portanto, tradições e essas estão arraigadas na condução econômica do modo de produção. (IANNI, 1971).

Nesse sentido, Afonso (2001) apresenta a concepção de Estado caracterizada por referenciar mudanças particulares:

Ocorridas na sua configuração, natureza e funções, o Estado será aqui genericamente entendido como a organização política que, a partir de um determinado momento histórico, conquista, afirma e mantém a soberania sobre um determinado território, aí exercendo, entre outras, as funções de regulação, coerção e controle social – funções

essas também mutáveis e com configurações específicas, e tornando-se, já na transição para a modernidade, gradualmente indispensáveis ao funcionamento, expansão e consolidação do sistema econômico capitalista (AFONSO, 2001, p. 17).

Diante dessa compreensão, o Estado assume a função de regulador na organização política e social, pois cria mecanismos de regulamentação e controle das práticas sociais, econômicas e políticas. Assim, a compreensão de Estado nacional assumida, no contexto do sistema capitalista, está mediada pela dinâmica de organização da sociedade. Com isso, o Estado adota diferentes representações e configurações conforme as mudanças sociais e econômicas que vão defini-lo de formas diferentes (CARNOY, 1988).

Nesse sentido, no contexto do Século XIX até o início do século XX:

[...] o papel do Estado nas sociedades capitalistas, ao longo de cada período embora significativo, era em geral relativamente limitado. Isso era, em parte, uma reação ao poderoso Estado mercantilista que antecedeu a revolução industrial, mas era também resultado do grande dinamismo do capitalismo privado. Até os anos 30, a força propulsora das sociedades capitalistas residia na produção da empresa privada. O setor de produção privada, e não o Estado, era a fonte dessa energia e o setor privado da economia era o centro da mudança social. (CARNOY, 1988, p. 09).

Nesse recorte temporal, o Estado tinha como função a delimitação das ações circunscritas ao capitalismo. De acordo com Bomfim (2008) a formação dos Estados latino americanos foi conduzida dentro dos problemas encontrados no processo histórico dos Estados capitalistas, incluindo nesse, a formação do Estado brasileiro.

Nessa conjuntura, o Estado teria como função precípua três elementos: cobrar, coagir e punir. Então, aqueles que se negassem a pagar ao governo centralizador (Estado absolutista) seriam submetidos às punições vigentes. Diante disso, o elemento justiça aparece como forma de condenar os que se insubordinavam contra o Estado e para justificar as mazelas sociais nele existentes.

Certamente, conforme Bomfim (2008), no Brasil:

[...] não só não houve alteração essencial no regime governativo, como não foi destituído um só dos altos funcionários. Era o Estado-colônia; um dia, espantada pelas águias de Bonaparte, partiu-se de lá da metrópole a Coroa, e veio achar-se aqui, substituindo-se ao governador geral; depois retirou-se o rei, deixando aqui o príncipe como seu lugar-tenente – e o Estado sempre o mesmo, mantendo a orientação tradicional. (BOMFIM, 2008, p. 146).

O autor destaca que a permanência do príncipe como chefe do Estado-colônia, declarando sua nacionalidade como brasileira representou uma extensão do Estado português no Brasil. A continuidade das formas tradicionais de Estado aconteceu até mesmo onde as transformações de regimes de governo foram mais radicais. Dessa forma,

[...] homens e fórmulas vão passando sem que a tradição se altere; contra ela nada podem as revoluções. Mudem os nomes aos cargos, suprimam estes, criem outros – que os indivíduos chamados a ocupá-los, uma vez ali, logo se acomodarão à feição clássica do Estado, e imediatamente o considerarão como uma entidade à parte, com interesses seus, obrigado, apenas, a tratar da sua própria conservação. (BOMFIM, 2008, p. 146).

Partindo dessa afirmação, observamos que determinadas práticas e representações políticas decorrem da própria constituição histórica do Estado brasileiro no cenário capitalista, do período colonial e imperial, até hoje, no de representações de processos díspares de globalização hegemônica⁴. Os que defendem esse Estado e desejam que ele permaneça, justificam a sua existência conforme o que teorizou Bomfim: “[...] levando-o a ocupar-se de tudo que representa o interesse geral, organizando e propagando todos esses serviços que, pela sua extensão e importância interior sobre a sociedade, se tornam indispensáveis”. (*idem*, 2008, p. 151).

O Estado, enquanto corpo jurídico, burocrático e normativo, em sua forma rigorosa, é um dos principais elementos que agregam o sistema social capitalista, independe da sua representação ou função social, pois ao partir do pressuposto histórico de formação do Estado consideramos que

estes estão representados pelo Estado Liberal, no século XVIII, a partir da Revolução Francesa, passando para o Estado Social ou Estado-Providência, durante o século XIX e, posteriormente, para o Estado de bem-estar social e Estado democrático de direito a partir de meados do século XX (MATTEI, 2012, p. 119).

Compreendemos, assim, que o Estado passa a ser orientado por princípios neoliberais⁵ como: eficiência/eficácia dos recursos; investimento mínimo em condições essenciais à vida humana em setores fundamentais (saúde, educação, segurança, cultura) e privatizações dos serviços públicos como formas de responsabilizar a sociedade por funções eminentes do Estado (PAZ; OLIVEIRA, 2012).

Esses princípios neoliberais tiveram como efeito a reestruturação do Estado que passou a desempenhar função mínima de formulação, gestão e implementação das políticas sociais, distanciando-se das responsabilidades incumbidas a um Estado democrático de direito. (FARIAS; NASCIMENTO, 2012).

⁴ Globalização, de acordo com Santos (2002), são interações de cunho social, político, econômico e cultural entre os países. O fenômeno da globalização causa impactos na organização e nas práticas sociais, tais como: trabalho e educação.

⁵ O neoliberalismo configura-se, portanto, como uma superestrutura ideológica e política que acompanha a transformação histórica do capitalismo moderno (CABRAL NETO, 2012, p. 04).

A redefinição do papel do Estado em nível mundial configurou a Reforma do Estado brasileiro. Essa teve implicações diretas nas políticas educacionais formuladas nos anos de 1990 e representam sua relação com a lógica e ideologia neoliberais, pois essa Reforma procurou criar condições para a reconstrução da administração pública em bases modernas e racionais, bem como influenciou a produção e reconfigurações das políticas educacionais.

Essa Reforma, como apresenta Silva (2008):

Embora presente no debate político desde a década de 80, adquiriu centralidade no governo de Fernando Henrique Cardoso com a criação do Ministério da Administração e Reforma do Estado e com a elaboração do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado através dos quais se desencadeou a ofensiva governamental no sentido de impor as mudanças que se seguiram. (SILVA, 2008, p. 05).

Nesse contexto, o Governo intensificou o discurso político e ideológico em torno do modelo de Estado assumido nos últimos anos. Este é caracterizado pela forte intervenção na economia e por elevados gastos sociais. Isso vem reforçando o discurso de que essas medidas eram as causas da crise econômica mundial. Portanto, estimulou a ocorrência da intensificação dos princípios neoliberais iniciados nas décadas anteriores.

O neoliberalismo apresentou-se como uma superestrutura ideológica e política que buscou acompanhar as mudanças históricas do capitalismo (CABRAL NETO, 2012). As ações neoliberais passam, então, a integrar a agenda de políticas públicas, designando uma nova perspectiva para a função do Estado que

[...] passa a ser o principal agente de políticas redistributivas, revertendo o fluxo que vai das classes sociais para as baixas, presente na era do liberalismo embutido. Ele o faz antes de tudo promovendo esquemas de privatizações e cortes de gastos públicos que sustentam o salário social. Mesmo quando a privatização aparece como favorável às classes baixas (HARVEY, 2008, p. 176).

Verificamos, portanto, que a privatização é um dos indicadores que demarcam a redução da autonomia do Estado na elaboração de políticas educacionais, deixando de garantir ou representar um amplo poder de autonomia e decisão. Dessa forma, o processo de autonomia é resultado de uma mediação complexa e contraditória com as classes dominantes, bem como com as demandas de outros setores ligados aos movimentos e atores sociais. (AFONSO, 2001).

De acordo com Anderson (1995) essa autonomia resulta das ações neoliberais que atuam mediante dois planos de ação: econômico e social. No plano econômico, o neoliberalismo não apresentou êxito, pois não conseguiu nenhuma revitalização básica do capitalismo avançado. Todavia, no plano social, ao contrário, o neoliberalismo atingiu parte

significativa dos seus objetivos, criando sociedades marcadas pela desigualdade, embora, não tão desestatizadas.

As ações, medidas e estratégias sociais governamentais adotadas por um Estado baseado em inspirações neoliberais incidem, principalmente, em políticas de caráter compensatório. Assim, a implementação de programas para a formação profissional, direcionadas aos sujeitos que, em função de sua condição social, não usufruem do progresso social e assumem esse caráter pela forma como são conduzidas retardam a desestabilização social (HÖFLING, 2001).

Assim sendo, fortalece a assunção do Estado capitalista em curso ao apontar uma realidade de desafios, principalmente, no que concerne às possibilidades políticas de reverter os padrões seculares de injustiça no que tange à educação e ao trabalho. (DIAS, 2010).

O Estado capitalista assume uma dinâmica social que condensa um conjunto de articulações e forças sociais. Esse entendimento deriva-se da prerrogativa de que “nas formações sociais capitalistas a articulação dominante é constituída pelas relações sociais de produção e por sua lógica, que penetram desigualmente todo o tecido social, permeando uma racionalidade que é do próprio capital” (SANTOS, 1982, p. 18). A lógica vigente do capital apresenta-se conflitada, pois se consubstancia em relações de exploração. Segundo Santos:

O Estado é capitalista na medida em que, ao condensar, como articulação dominante, as relações sociais de produção capitalista, está dependendo da lógica do capital e, portanto, do processo de acumulação que por ela se rege. O Estado é assim a formação política dessas relações e caracteriza-se pela exterioridade do político ao econômico e pela subordinação do primeiro (SANTOS, 1982, p. 18).

Esse Estado ainda teria a função política de “dispersar essas contradições e essas lutas de modo a mantê-las em níveis tensionais funcionalmente compatíveis com os limites estruturais impostos pelo processo de acumulação e pelas relações sociais de produção em que ele tem lugar”. (SANTOS, 1982, p. 24). Trata-se, por essa função, de considerá-lo como um ente entranhado na sociedade com capacidade para resolver as contradições sociais mediante ações que mantenham uma relativa latência dos problemas e tensões na formação social, tais como a criação de políticas públicas para intervir nos problemas sociais como se esses fossem apenas emergenciais e não históricos.

3 POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação Profissional como um direito fundamental presente na Constituição da República Federativa do Brasil, no Capítulo I, Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Art. 6º - define que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988). Além disso, apresenta o direito à liberdade para o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, bem como o atendimento às qualificações profissionais.

Para isso, é indispensável compreender que nessa articulação entre Ensino Médio e Educação Profissional, a implementação das políticas e programas que visam reduzir a exclusão social dos jovens e adultos que frequentam essa etapa/modalidade caminha na direção do atendimento de direitos constitucionais. Nesse sentido, buscamos defender uma inclusão social baseada nos princípios do direito e da justiça em termos legais e sociais em respeito à dignidade humana, devendo ser esses princípios - orientadores das políticas públicas de integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional implementadas nas escolas públicas.

É interessante evidenciar que, nesse trabalho assumimos a concepção de política como meio de inclusão social dos excluídos, ou seja, a concepção dialética que compreende as políticas educacionais como possibilidades coletivas constituídas para minimizar os impactos e efeitos das ações decorrentes do Estado capitalista. Isso no sentido em que no âmbito do Estado capitalista ocorre redefinição de seu papel consoante às conjunturas históricas, às mudanças sociais, culturais, econômicas e político-ideológicas.

Assim, nas sociedades capitalistas a elaboração de políticas públicas sociais assume também:

[...] muitas das diferentes e contraditórias facetas dos processos de construção e ampliação dos direitos (e do próprio conceito) de cidadania. Assim, se, por um lado, as políticas sociais e educacionais podem ser interpretadas como instrumentos de controle social e como formas de legitimação da ação do Estado e dos interesses das classes dominantes, por outro lado, também não deixam de poder ser vistas como estratégias de concretização e expansão de direitos sociais, econômicos e culturais, tendo, neste caso, repercussões importantes (embora, por vezes, conjunturais) na melhoria das condições de vida dos trabalhadores e dos grupos sociais mais vulneráveis às lógicas da exploração e da acumulação capitalistas (AFONSO, 2001, p. 22).

No contexto de gestão pública estatal as políticas sociais são representadas de duas formas. A primeira como instrumento de controle social do processo de inclusão e exclusão da sociedade capitalista. A segunda como estratégia de concretização e expansão de direitos sociais, ou seja, a concretização do *slogan* liberdade e igualdade da lógica capitalista.

As políticas referendam-se nas decisões relacionadas às instituições, suas regras e modelos políticos que influenciam na sua agenda, formulação, gestão, implementação, monitoramento e avaliação. Essas são representações do reflexo das concepções presentes na sociedade. Nestes termos, “as políticas sociais – e a educação – se situam no interior de um tipo particular de Estado. São formas de interferência do Estado, visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social” (HÖFLING, 2001, p. 31). Nessa lógica, qualquer análise política deve considerar as inter-relações entre o Estado e a sociedade, observando os aspectos econômicos e as demandas sociais. (SOUZA, 2006).

Observamos que, as políticas educacionais como políticas públicas sociais podem ser definidas como políticas de Estado e como políticas de governo de acordo com seus objetivos. Segundo Santos (2012, p. 08), “essa distinção tem em vista considerar a maneira como uma política educacional é conduzida e implantada na esfera pública”.

As políticas de Estado emergem em contextos de disputas e embates que se consolidam e ultrapassam a vigência de uma gestão, podendo ter algumas alterações nas gestões governamentais, mas dificilmente, deliberação para sua superação. Como exemplo, podemos ver a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) que, apenas, impingiu alterações no que se refere ao conteúdo nos artigos referentes à integração do Ensino Médio com a Educação Profissional, ou seja, integração entre a última etapa da Educação Básica e uma modalidade de ensino.

Já a política de governo emerge de uma estrutura direcionada para grupos políticos que governam por um tempo determinado. Estas são elaboradas arraigadas às concepções de Estado, educação e política presentes na ideologia dos representantes eleitos e do significado que dão ao papel desse Estado. Uma das políticas de governo voltadas para a regulamentação do Ensino Médio e da Educação Profissional, que pode ser compreendida pela revogação do Decreto nº 2.208/1997 (editado no governo de Fernando Henrique Cardoso) pelo Decreto nº 5.154/2004 (no governo de Luiz Inácio Lula da Silva).

as políticas de governos são muito mais comuns. É possível afirmar com alguma segurança que a instabilidade política do país (característica de democracia ainda não consolidadas) condiciona essas características do campo educacional no Brasil, na medida em que a Educação para muitos dos componentes do campo político é muito mais um instrumento de propaganda política do que a expressão de um legítimo

interesse dos governos em cumprir seus deveres constitucionais [...]. (SANTOS, 2012, p. 9).

Com isso, entendemos que as ações políticas voltadas para a educação se consolidam, prioritariamente, no campo das políticas de governo. Essas são usadas, na maioria das vezes, como *slogan* das campanhas para eleição ou reeleição de grupos políticos. Ao direcionar o foco para o campo da Educação Profissional a situação acentua-se, pois os governos apontam projetos antagônicos para cada gestão, desencadeando uma série de descontinuidade das políticas e programas.

As políticas educacionais, no Século XXI, são marcadas por inúmeras reformas e mudanças desencadeadas, principalmente, por alterações de governo. Como marco citamos a eleição presidencial de 2002, no Brasil, que elegeu um partido de esquerda, representando a vontade do povo por uma alternância política à situação política daquele momento. Nesse novo governo retomaram-se as discussões sobre as relações entre o Ensino Médio e a Educação Profissional, visando, sobretudo, ações voltadas para fortalecer e expandir a oferta da Educação Profissional nas redes federal e estadual (MOURA, 2012).

Neste sentido, diferentes concepções de Estado, sociedade e sujeitos permearam a construção e implementação das políticas educacionais nesse contexto. Isso demonstra que essas concepções se ressignificam conforme a estrutura de poder, por autoridade, influência e força. Assim, ao discutirmos as políticas educacionais que integram o Ensino Médio à Educação Profissional e a conjuntura política do Século XXI notamos uma série de medidas (Programas, Decretos, Resoluções, Leis) voltada para sistematizar a organização e a oferta dessa modalidade com a Educação Básica.

Assim, é nessa perspectiva de discutir a articulação entre formação geral e específica que serão discutidas, no próximo tópico, as políticas educacionais que foram formuladas, gestadas e implementadas no Século XXI.

Essas políticas ou programas podem ser compreendidas como ações renitentes/lenientes que vem de forma contraditória sendo relidas na história do país, com outros nomes, adjetivos, pontuações e legislações. Assim sendo, apresentam-se como alvos de disputas de poder. Neste se cria uma rede antagônica de relações que ao mesmo tempo em que se mostram em um Estado permissivo (leniente) apresentam-se em um Estado obstinado (renitente) que tenta promover e investir na oferta da Educação Profissional do país de forma a cumprir com sua essência capitalista de existir, permeada por uma lógica mercadológica e instrumental de educar.

Na história da educação brasileira o Ensino Médio e a Educação Profissional foram marcados por políticas e programas que materializam a secundarização dessa etapa e modalidade da Educação Básica (DOURADO, 2011). Em razão desses processos essa etapa e modalidade são marcadas por disputas de projetos societários de diferentes grupos, segmentos sociais e interesses, culminando em reformulações na legislação educacional brasileira (PASTORE, 2009). Assim, vão se definindo as formas de acesso e organização do sistema educacional que se desmembra em seus aportes legais em sistemas de ensino (BRASIL, 1996).

Quando situados nas condições histórico-sociais, o Ensino Médio e a Educação Profissional têm suas pautas centralizadas nas lutas e reivindicações das esferas governamental e civil. Destacando-se os embates travados no âmbito da sociedade civil por representantes dos sindicatos, escolas e associações por uma educação que atenda às necessidades dos jovens e adultos oriundos da classe trabalhadora por uma formação de base tecnológica.

Após a aprovação da LDB, em 1996, o Ensino Médio passou a ser definido como etapa final da Educação Básica e a Educação Profissional como modalidade da Educação Básica vinculada principalmente ao Ensino Médio. (BRASIL, 1996). Portanto, o Ensino Médio adota a concepção de trabalho e cidadania como base para a formação dos jovens e adultos e sua vertente legal (LIMA, 2012).

O Art. 35 da LDB estabelece que o Ensino Médio terá duração mínima de 3 anos, tendo como finalidades:

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (BRASIL, 1996).

Com base nesse trecho da LDB, percebemos que dentre as finalidades do Ensino Médio destaca-se a função de possibilitar o prosseguimento dos estudos e a preparação básica para o trabalho. As finalidades apresentadas no Art. 36 indicam a intenção jurídica de superar a dualidade socialmente construída entre a formação propedêutica e a educação especificamente voltada para formação profissional (KUENZER, 2009). Para isso, propõe a realização dos cursos mediante as seguintes formas:

- I – articulada com o ensino médio;
 - II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.
- Parágrafo único. A educação profissional técnica de nível médio deverá observar:
- III – integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;
 - II – concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso. (BRASIL, 2008, p. 2)

A LDB ainda prevê que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio - no Ensino Médio, poderia ser desenvolvida nas formas de oferta: integrada, concomitante e subsequente. Além disso, ainda propôs a formação tecnológica básica como eixo do currículo, definindo as formas de selecionar, organizar e tratar metodologicamente os conteúdos (KUENZER, 2009).

Nesse sentido, a LDB vigente fortaleceu a ideia de aproximar a formação geral da formação técnica. Isso pode ser percebido por esta apresentar a possibilidade de uma formação baseada nos princípios da formação tecnológica. Seria, então, a possibilidade de superar a dualidade histórica entre a oferta da formação propedêutica e a técnica presentes nas normas legais anteriores. Porém, a mesma LDB serviu de embasamento legal para duas ideias antagônicas referentes à alternativa de articulação entre a formação geral e a específica. Essas ideias estão presentes em dois Decretos que foram instituídos como regulamentadores do Ensino Médio e da Educação Profissional: o Decreto nº 2.208/1997 e o Decreto nº 5.154/2004.

Esses Decretos propugnavam reformas no Ensino Médio e na Educação Profissional. O Decreto nº 2.208/1997, instituído no governo de Fernando Henrique Cardoso, sinalizava para a oferta do Ensino Médio como um ensino de caráter propedêutico, de formação geral, apresentado como “Ensino Médio para a vida”, separando a oferta desse, da Educação Profissional no ensino regular. Já no Decreto nº 5.154/2004, editado no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, retomou-se a ideia de integração entre Ensino Médio e Educação Profissional (SANTOS, 2007). Contudo, ambos os movimentos reformistas, desde a aprovação da LDB vigente, buscavam justificativas na necessidade de contribuir para a formação dos sujeitos para o mundo do trabalho⁶ (KUENZER; GRABOWSKI, 2006). Esses movimentos no contexto da sociedade moderna têm sua culminância na relação econômica. Isso pode ser compreendido na concepção de Educação Profissional, quando derivada:

⁶A formação para o Mundo trabalho contempla “mais do que conhecimentos e habilidades demandadas por ocupações específicas, conhecimentos básicos, tanto no plano dos instrumentos necessários para o domínio da ciência, da cultura e das formas de comunicação, como no plano dos conhecimentos científicos e tecnológicos presentes no mundo do trabalho e das relações sociais contemporâneas. (KUENZER, 2000, p. 06).

[...] da integração entre trabalho, ciência e cultura, a profissionalização se opõe à simples formação para o mercado de trabalho. Antes, ela incorpora valores ético-políticos e conteúdos históricos e científicos que caracterizam a práxis humana. Portanto, formar profissionalmente não é preparar exclusivamente para o exercício do trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas sócio-produtivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revezes, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas (RAMOS, 2008, p. 04).

Com isto, percebemos que no processo de formulação e gestão de políticas públicas para a educação - a concepção de trabalho adotada - aponta às ideologias assumidas pelos diversos representantes que fizeram parte da elaboração das políticas como agentes de um Estado cuja função precípua, nos parece ser - não deixar que a lógica capitalista fique fora das ações educacionais. Assim sendo, a materialização das políticas podem ser direcionadas para tanto para formar sujeitos para atuarem numa perspectiva histórico-social no mundo do trabalho, ou para apenas desempenhar papéis em ocupações e empregos que o mercado de trabalho capitalista necessite.

CONCLUSÃO

Essas políticas ou programas podem ser compreendidas como ações renitentes/lenientes que vem de forma contraditória sendo relidas na história do país, com outros nomes, adjetivos, pontuações e legislações.

Assim sendo, apresentam-se como alvos de disputas de poder através de regulamentações, influências de agentes públicos e, algumas vezes, pela força de autoridade de governo. Neste se cria uma rede antagônica de relações que ao mesmo tempo em que se mostram em um Estado permissivo (leniente), apresentam-se em um Estado obstinado (renitente) que tenta promover e investir na oferta da Educação Profissional do país de forma a cumprir com sua essência capitalista de existir.

Nesse sentido, a política apresenta-se como um ato que demanda ações e práticas, amparadas por leis, decretos e normas e que esses podem servir para conduzir as tramas das relações sociais e econômicas de forma reprodutora e/ou transformadora. No caso brasileiro as ações são mescladas pelas relações sociopolíticas e econômicas excludentes e pelo mascaramento de questões que vão além do aparente, todavia, sempre latentes.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Almerindo Janela. Reforma do Estado e Políticas Educacionais: entre a crise do Estado-Nação e a emergência da regulação supranacional. **Educação & Sociedade**, Campinas, n. 21, p. 15-32, ago. 2001.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BOMFIM, Manoel. **A América Latina: males de origem**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 30 de julho/2017

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei federal nº. 9.394/96. Brasília, DF: 17 abr. 1997.

_____. Presidência da República. **Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004.

_____. Ministério da Educação. **Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília, 2007a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/decreto/d6094.htm>. Acesso em: 18 abri. 2014.

_____. Ministério da Educação. **Decreto 6.302/2007** – Institui o Programa Brasil Profissionalizado, Brasília, 2007c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6302.htm>. Acesso em: 02 mai. 2014.

_____. Ministério da Educação. Resolução/FNDE/CD/ Nº 062, de 12 de Dezembro de 2007 - Estabelece as diretrizes para a assistência financeira a Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado, Brasília, 2007.

CARNOY, Martin. **Estado e Teoria Política**. 2. ed. Campinas: Papirus, 1988.

CIAVATTA, Maria, RAMOS, Marise. **Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação**. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011.

DIAS, Darli de Souza. Monitoramento. In: CASTRO, Carmem Lúcia Freitas; GONTIJO, Cynthia Rúbia Braga; AMABILE, Antônio Eduardo de Noronha. (Org.). **Dicionário de políticas públicas**. Barbacena: EdUEMG, 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. Goiânia: Editora UFG; Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

FARIAS, Adriana de Jesus Diniz; NASCIMENTO, Rosangela Andrade. A crise do capital e a redefinição do papel do Estado como provedor de políticas educacionais. **Revista Eletrônica Pesquiseduca**. Santos, v. 4, n. 8, p. 225-239, jul./dez. 2012.

HARVEY, David. O Neoliberalismo: histórias e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedex**, Campinas, v. 55, n. 21, p. 30-41, nov. 2001.

IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil (1939-1970)**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1971.

KUENZER, Acácia Zeneida; GRABOWSKI, Gabriel. Educação Profissional: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 273-296, jan./jun. 2006.

_____. **Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____, Acácia Zeneida. O Ensino Médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o feito. **Educação & Sociedade**, Campinas, p. 15-39, v. 21, n. 70, Abri. 2000.

LIMA, Marcelo. A educação profissional no governo Dilma: Pronatec, PNE e DCNEMs. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – RBPAE**, v. 28, n. 2, p. 495-513, mai./ago. 2012.

MATTEI, Rejane Esther Vieira. O Estado e a modernidade no século XXI: uma análise do modelo de Estado e das políticas públicas no Brasil. **Cadernos de Direito**, Piracicaba, v. 12, n. 22, p. 111-126, jan./jun. 2012.

MOURA, Dante Henrique. Políticas Públicas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos anos de 1990 e 200: limites e possibilidades. In: OLIVEIRA, Ramon. (Org.). **Jovens, Ensino Médio e Educação Profissional: políticas públicas em debates**. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

NETO, Cabral Antônio. **Mudanças socioeconômicas e políticas e suas repercussões no campo da política educacional**. Natal, 2012. Texto apresentado à UFRN, como parte do requisito para o concurso público de professor titular do Centro de Educação/UFRN.

PASTORE, José. As Políticas Educacionais: dos princípios de organização à proposta da democratização. In: PIANA, Maria Cristina (Org.). **As políticas educacionais: dos princípios**

de organização à proposta da democratização. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p.

PAZ, Sandra Regina; OLIVEIRA, Ramon. A educação tecnológica e profissional como programa /política de estado: Análise da política nacional de qualificação profissional do Brasil. In: OLIVEIRA, Ramon. (Org.). **Jovens, Ensino Médio e Educação Profissional: políticas públicas em debates**. Campinas, SP: Papirus, 2012.

RAMOS, Marise Nogueira. **Concepções e princípios do ensino médio integrado**. In: BRASIL (2008). Ensino médio integrado: uma perspectiva abrangente na política pública educacional. Brasília; 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. O Estado, o Direito e a Questão Urbana. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 9, p. 01-78, Jun. 1982.

SANTOS, Jean Mac Cole Tavares. **Do novo ensino médio aos problemas de sempre: entre marasmos, apropriações e resistências escolares**. Fortaleza: UFC, 2007.

SANTOS, Pablo Silva Machado Bispo. **Guia prático da política educacional no Brasil: ações, planos, programas e impactos**. São Paulo: *Cengage Learning*, 2012.

SILVA, Pedro Luiz Barros. Possibilidades metodológicas para avaliar sistematicamente programas governamentais: reflexões a partir da experiência latino-americana. In: ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. (Org.). **Avaliação de políticas públicas em múltiplos olhares e diferentes práxis**. Recife: Universitária da UFPE, 2008

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45, jul/dez 2006.